



PORTARIA Nº 1915/2014 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 3432/2014 - 34416, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1171/2014, de 05 de junho de 2014, que outorgou a ANDRÉ LEITE, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 333.335.301-63 em seu(s) Artigo(s) 1º no campo CARACTERÍSTICAS DO BARRAMENTO, ONDE SE LÊ: "ÁREA INUNDADA: 205.458 M²; VOLUME TOTAL ACUMULADO: 1.056.338 M³; VOLUME ÚTIL ACUMULADO: 1.021.857 M³"; LEIA-SE: "ÁREA INUNDADA: 133.572 M²; VOLUME TOTAL ACUMULADO: 522.109,5 M³; VOLUME ÚTIL ACUMULADO: 522.109,5 M³".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUM PRA - SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, 9 de outubro de 2014.



BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

